



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

PORTARIA Nº 011/2012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU-BA, por seu Presidente em exercício, Guivaldo D’Alexandria Baptista, no uso de suas atribuições e no exercício das competências e prerrogativas de que tratam a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com as disposições do art. 33, VI, c/c com o art. 35, do Regimento Interno do CAU-BA,

Considerando que as datas de 24 e 31/12/2012 constituem-se em datas impensadas pelos feriados de 25/12/2012 e 1º/01/2013;

Considerando que as demandas oriundas dos profissionais arquitetos e urbanistas, nas datas acima referidas, são reduzidas em virtude dos feriados e festividades de comemoração do Natal e do fim de ano;

Considerando que, no período de 22 de outubro a 30 de novembro de 2012, foi realizado o cadastramento dos arquitetos e urbanistas, para a emissão das identidades profissionais, que resultou no atendimento de 2.049 profissionais, e demandou dos empregados do CAU-BA dedicação e esforço de trabalho diferenciado, com atendimentos diários intensivos, no horário de 8:00 às 20:00h;

Considerando o esforço de trabalho acima referido, e que a suspensão das atividades nas datas 26, 27 e 28/12/2012 se constitui em ato discricionário, e não implicará em prejuízo para os profissionais arquitetos e urbanistas, pois serão mantidos nas referidas datas, os atendimentos de forma virtual como garantia da continuidade dos serviços;

Resolve:

Art. 1º - Determinar o recesso das atividades na sede do CAU-BA, nas datas de 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2012, com retorno do funcionamento na data de 2 de janeiro de 2012, das 8:30 às 12:30h e das 13:30 às 18:00h;

Art. 2º - Em consequência, determina-se a antecipação do pagamento da Folha de Pessoal para o dia 21 de dezembro de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

Arquiteto e Urbanista Guivaldo D’Alexandria Baptista
Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU-BA